



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



**CARTA-CONTRATO Nº 002/2026**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2025  
DISPENSA POR LIMITE Nº 132/2025

| INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-----|------------|----------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Município de Caratinga                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |               |     |            |                      |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18.334.268/0001-25                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |               |     |            |                      |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Av. Professor Armando Alves da Silva, nº 1950, Centro, Caratinga/MG                                                                                                                                                                                                                            |     |               |     |            |                      |
| REPRESENTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natanael dos Reis Marques                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |               |     |            |                      |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ***528.766-**                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |               |     |            |                      |
| INFORMAÇÕES DA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                             |     |               |     |            |                      |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20.502.109/0001-34                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |               |     |            |                      |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Avenida Inglaterra, 1876, Bairro Centro, Cambé – PR, CEP: 86.181-000                                                                                                                                                                                                                           |     |               |     |            |                      |
| REPRESENTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SANDRO LIMA SOARES                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |               |     |            |                      |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 005.XXX.399-56 IDENTIDADE: 785.xxx.90 SESP                                                                                                                                                                                                                                                     |     |               |     |            |                      |
| CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Telefone: (43) 3035-1446   (43) 9608-0018<br>Email: licitacao@sanrebrasil.com.br                                                                                                                                                                                                               |     |               |     |            |                      |
| OBJETO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| Aquisição de roçadeiras para manutenção e conservação de áreas verdes, praças, jardins acostamentos e demais espaços públicos do município de Caratinga.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| ITENS ADJUDICADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | MARCA         | QNT | V. UNIT.   | V. TOTAL             |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Roçadeira c/ cabo circular (mocha) c/ motor monocilíndrico de 2 tempos abastecido a gasolina, com potência 0,95W (1,3 OS) 30,8 cilindradas, peso de 5 quilos c lâmina helicoidal de corte 2 pontas furo 1" cinto de segurança e sistema antivibratório, nível de pressão sonora 91db a 107 sb. | UND | NAKATA WASAKI | 15  | R\$ 790,00 | <b>R\$ 11.850,00</b> |
| VALOR GLOBAL ADJUDICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| <b>R\$ 11.850,00</b> (onze mil oitocentos e cinquenta reais)<br>No valor descrito acima estão incluídos todos os custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Contrato, tais como impostos, taxas, fretes e demais custos.                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| 02 05 01 04 122 0003 1055 000 449052230000 - Ficha 4085                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| Os pagamentos serão efetuados de maneira integral em até 30 dias, contados da entrega da Nota Fiscal. Em caso de erro ou necessidade de troca da Nota Fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da nova data de entrega do documento.<br>Não caberá reajuste de valores.                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| A entrega deverá ser realizada conforme disposição dos Termo de Referência, a contar do dia de recebimento da autorização de fornecimento.<br>Os itens deverão ser entregues em local indicado na autorização de fornecimento.                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |
| <b>São obrigações do Contratante:</b><br>Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus anexos;<br>Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;<br>Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |               |     |            |                      |



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos;

Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial desta Carta-Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Comprometer-se integralmente em cumprir as disposições, prevista em Lei, que vierem a reger ou orientarem este processo.

**São obrigações do Contratada:**

Realizar a entrega dos objetos dentro do prazo e no local indicado;

Arcas com os custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Contrato, tais como impostos, taxas, fretes e demais custos;

Realizar a troca dos itens que se encontrarem em desacordo com o descritivo;

Realizar a troca dos itens avariados que se encontrarem dentro do prazo de garantia, sendo constatada a cobertura para estes.

Comprometer-se integralmente em cumprir as disposições, prevista em Lei, que vierem a reger ou orientarem este processo.

**PENALIDADES**

O descumprimento parcial ou total dos compromissos firmados acarretará as punições prevista no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Carta-Contrato será de 12 (doze) meses, contudo, o término deste não exime a contratada de responsabilidade pelos serviços prestados

**DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**DO FORO**

É eleito o Foro da Comarca deste Município contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem as partes contratantes assim justas e acordadas, lavrou-se o presente Termo, em meio eletrônico, lido e achado em conforme, é assinado pelo representante da entidade pública, o representante da entidade privada e sendo dispensadas testemunhas pelo CPC, art. 784, §4º.

Caratinga, 20 de Janeiro de 2026

**Natanael dos Reis Marques**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
SERVIÇOS URBANOS

**SANDRO LIMA SOARES**  
**SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI**  
**20.502.109/0001-34**